

MUDA

MOVIMENTO PELA UTILIZAÇÃO
DIGITAL ATIVA

NÍVEL 2

módulo 9
**CIDADANIA
FISCAL**

O SEU DIA MAIS DIGITAL



Sabe o que é a Cidadania Fiscal?

O conceito de Cidadania não se resume apenas ao exercício de um direito ou de um dever político inclui também toda uma série de direitos e deveres sociais.

Ou seja, todos temos o direito e a obrigação de participar naquilo que é do interesse coletivo.

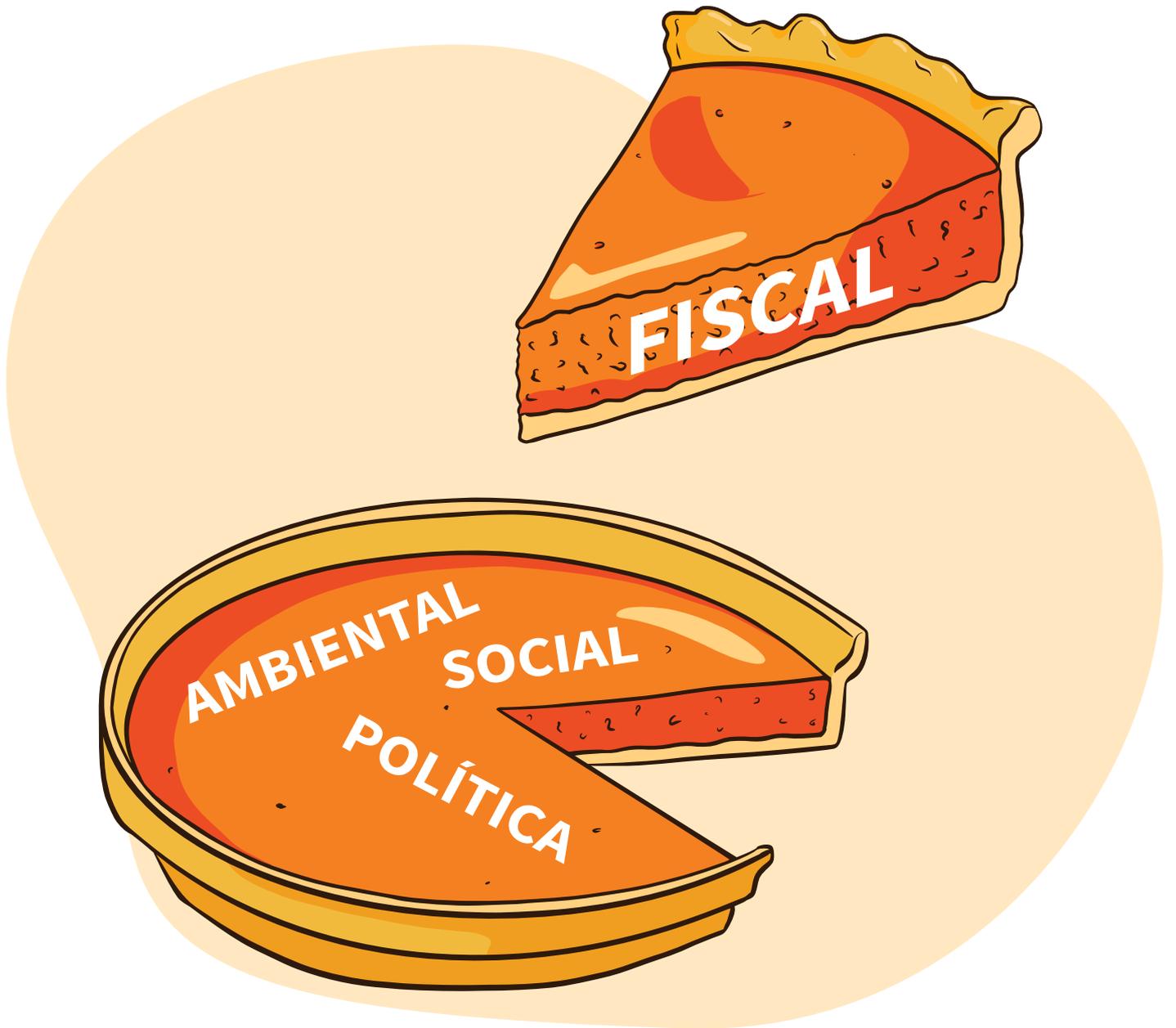
CIDADANIA FISCAL



A cidadania é um conceito abrangente que pode ser aplicado a várias áreas da sociedade. Se imaginássemos a Cidadania como um bolo, a Cidadania Fiscal seria uma das suas fatias.

Nessa fatia temos de incluir o pagamento de impostos, fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

CIDADANIA FISCAL



Mas...conhece a importância dos impostos que paga? Sabe realmente para que servem?

De forma simples, podemos dizer que há despesas que o Estado tem sempre de suportar.

A Despesa Pública é o uso de dinheiros públicos para a satisfação de necessidades públicas.

A título de exemplo, estes gastos podem ser divididos em áreas como a Saúde, a Educação e a Cultura, os Apoios Sociais e a Segurança.

CIDADANIA FISCAL



SAÚDE

Envolvem despesas como:

- Construção e manutenção de hospitais e centros de saúde;
- Aquisição de equipamentos médicos e medicamentos;
- Pagamento de salários a médicos, enfermeiros, assistentes, etc.

CIDADANIA FISCAL



EDUCAÇÃO

Incluem valores para:

- Construção e manutenção de escolas e universidades;
- Compra de material didático;
- Equipamentos informáticos e mobiliário;
- Pagamento de salários a professores, auxiliares, etc.

CIDADANIA FISCAL



BENS RECREATIVOS E CULTURAIS

*Engloba verbas destinados
à construção, manutenção e
equipamento de:*

- Bibliotecas;
- Museus;
- Parques;
- Jardins;
- Instalações desportivas, etc.

CIDADANIA FISCAL



DEFESA E SEGURANÇA

*Enquadram-se aqui
as despesas com:*

- Exército;
- Polícia;
- Proteção civil;
- Bombeiros, etc.

CIDADANIA FISCAL



APOIOS SOCIAIS

*Despesa originada
com o pagamento de:*

- Pensões;
- Subsídio de Desemprego;
- Ajudas de carácter social, etc.

CIDADANIA FISCAL



Para fazer face a todas estas despesas, o Estado necessita de dinheiro.

As principais fontes de financiamento das receitas públicas são os impostos, bem como as contribuições para a Segurança Social.

CIDADANIA FISCAL



**O sistema fiscal português
está sujeito aos princípios
constitucionais.**

**Assim, os impostos têm de ser
criados por lei; a lei define sobre
o que vai incidir o imposto e
respetiva taxa, mas também quais
os benefícios e as garantias dos
contribuintes.**

**No Portal das Finanças pode
consultar a legislação fiscal e
aduaneira atualizada.**

**[https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/
informacao_fiscal/Pages/default.aspx](https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/Pages/default.aspx)**



**Pesquisa, Informação
e Serviços no Portal das Finanças:**

[https://www.youtube.com/
watch?v=RTIRGRRkEzw](https://www.youtube.com/watch?v=RTIRGRRkEzw)

Vejam os alguns dos impostos existentes em Portugal e a forma como os podemos classificar.

I - Impostos sobre o CONSUMO

II - Impostos sobre o PATRIMÓNIO

III - Impostos sobre o RENDIMENTO

IV - Tributação automóvel

CIDADANIA FISCAL



CONSUMO

PATRIMÓNIO



RENDIMENTO

AUTOMÓVEL



I. Impostos sobre o CONSUMO

1. IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

É um imposto plurifásico - significa que é liquidado em todas as fases do circuito económico, desde o produtor até ao consumidor final.

Incide sobre:

- Transmissões bens;
- Prestações de serviços;
- Importações de bens;
- Operações intracomunitárias.



Para
saber mais:



No canal de Youtube da Autoridade Tributária e Aduaneira, ver tutoriais:

IVA – Alteração do regime

<https://www.youtube.com/watch?v=TR9CQFTWCLQ>

IVA Automático:

<https://www.youtube.com/watch?v=xWcldpAJHlg>

2. IEC - Impostos Especiais sobre o Consumo

Entre outras, estes impostos têm como finalidade reduzir o consumo de bens que possam ser nocivos para a saúde e o ambiente, como por exemplo:

- **IABA** - Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas;
- **ISP** - Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e energéticos;
- **IT** - Imposto sobre o Tabaco.

CIDADANIA FISCAL

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

SNACK-BAR



II. Impostos sobre o PATRIMÓNIO

1. *IMI* - Imposto Municipal sobre Imóveis
2. *IMT* - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
3. *ISTG* - Imposto do Selo nas transmissões gratuitas



Sabia que:

Se é proprietário de um imóvel sabe que pode obter a respetiva caderneta predial, de forma gratuita, ou consultar a nota de cobrança no Portal das Finanças?

Consulte a sua “Área Reservada”
no Portal das Finanças.

[https://sitfiscal.portaldasfinancas.gov.pt/
geral/dashboard](https://sitfiscal.portaldasfinancas.gov.pt/geral/dashboard)



Para  saber mais:

No canal de Youtube da Autoridade Tributária e Aduaneira, ver tutoriais:

IMI - Prazos de pagamento

<https://www.youtube.com/watch?v=TIDw7VOubMI>

Como obter dados para pagamento no Portal das Finanças

<https://www.youtube.com/watch?v=bwILFBCZzmc>

Como obter a caderneta predial

<https://youtu.be/nNR2-prddrU>

III. Impostos sobre o RENDIMENTO

1. *IRS* – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares

2. *IRC* – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas



Sabia que:

Ao validar as suas faturas, garante que as suas despesas são contabilizadas nas deduções de IRS. Valide aqui:

<https://faturas.portaldasfinancas.gov.pt/resolverListaPendenciasAdquirenteForm.action>

Ainda relativamente ao IRS, no Portal das Finanças pode entregar a sua declaração de rendimentos, obter comprovativos ou consultar as despesas para deduções à coleta.

Basta autenticar-se com a sua senha de acesso e aceder a <https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/home.action>



Para
saber mais:



No canal de Youtube da Autoridade Tributária e Aduaneira, ver tutoriais:

E-fatura - IRS

[https://www.youtube.com/
watch?v=zrqov0cAwYE](https://www.youtube.com/watch?v=zrqov0cAwYE)

E-fatura - Dedução por exigência de fatura

[https://www.youtube.com/watch?v=AHT-
FDw75jE](https://www.youtube.com/watch?v=AHT-FDw75jE)

IV- Tributação automóvel

Podemos ainda considerar uma outra divisão relacionada com a tributação automóvel:

1. *ISV* - Imposto Sobre Veículos
2. *IUC* - Imposto Único de Circulação



Sabia que:

Se for proprietário de um veículo, durante o mês da matrícula, pode obter a nota de cobrança de IUC no Portal das Finanças.

<https://sitfiscal.portaldasfinancas.gov.pt/inffin/entrada.html>



Para  saber mais:

No canal de Youtube da Autoridade Tributária e Aduaneira, ver tutoriais:

Como obter o documento de pagamento

<https://youtu.be/Qlrtr8JcoDU>

Como pedir a isenção de IUC por deficiência:

<https://www.youtube.com/watch?v=jjqluegoHFo>

Em suma, sem impostos não seria possível construir e manter escolas, hospitais, centros de saúde, estradas, ferrovias ou oferecer outros serviços públicos essenciais.

Assim, ao pagar impostos estamos a exercer o nosso dever de cidadania e a contribuir para a construção de uma sociedade melhor.



Para  saber mais:

Ver vídeo *Impostos para quê?*
sobre cidadania fiscal em:

[https://www.youtube.com/watch?
v=o8yTdlmJejo](https://www.youtube.com/watch?v=o8yTdlmJejo)

A educação para a Cidadania Fiscal é uma preocupação da Autoridade Tributária e Aduaneira que, desde há anos, desenvolve ações nessa área, sendo, aliás, pioneira nesse campo, ao nível das administrações fiscais dos países da União Europeia.

No Portal das Finanças, poderá encontrar um separador dedicado à “Cidadania Fiscal”, onde contamos um pouco do percurso feito nessa área.

CIDADANIA FISCAL



Como chegou ao fim deste nosso caderno digital, estamos certos de que agora já tem mais conhecimentos acerca desta matéria e que os pode divulgar junto de mais pessoas, transformando-se assim num promotor da **Cidadania Fiscal!**

<https://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/Cidadania/Paginas/default.aspx>

MUDA

MOVIMENTO PELA UTILIZAÇÃO
DIGITAL ATIVA



NÍVEL 2

módulo 9
**CIDADANIA
FISCAL**



AT
autoridade
tributária e aduaneira